LEI N° 2.087 / 2.014
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.014

01 OUT 2014

DENOMINA DE RUA D. PEDRO I, A ATUAL PASSARELA LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELO, COM ENTRADA PELA AV. WILSON ALVARENGA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de rua D. Pedro I, a atual Passarela localizada no bairro Castelo, com entrada pela Av. Wilson Alvarenga.

Art. 2° O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgão e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de setembro de 2014.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de setembro de 2.014.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 23/09/14
As 10:43 hs.
Ass.: